INDICAÇÃO Nº 411/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Diretoria Municipal de Trânsito proceder a colocação de placa **"proibido estacionar motos e similares"** na Av. Antônio Tiveron, em frente à residência nº 288.

A presente solicitação se faz necessária, pois no local é possível estacionar dois veículos e tem servido para estacionamento de motos, sendo que em frente ao Jornal Diário D'Oeste já existe o estacionamento exclusivo para motos.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de agosto de 2019.

JOÃO DAVOLI
Vereador